



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 171 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
LUCIA APARECIDA GROSSI RESENDE”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º– Fica concedido licença sem vencimento à servidora LÚCIA APARECIDA GROSSI RESENDE, ocupante do cargo efetivo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no intervalo de 17 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 17 de fevereiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais